

PORTARIA Nº 03/2024 - CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

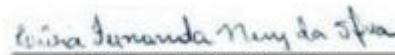
- O Memorando Nº 2/2024 - BAP/CEAD;

RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Edital Nº 24/2021 (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de LETRAS-PORTUGUÊS DO CEAD/UFPI), conforme item Nº 10.7 do respectivo diploma editalício.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 09 de janeiro de 2024.



Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI